ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 10/2025.

"Nomeia Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia – CFAPA da OAB/MS para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o advogado **HEITOR CANTON DE MATOS** (OAB/MS 21.998) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ADVOCACIA** – CFAPA desta Seccional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 20 de janeiro de 2025.

LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS